



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 055/2023 exarado no processo administrativo Nº 120/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA SEREM USADAS PELA CORTE DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

SANDRA MARA POHLMANN FARIAS (SANDRA FAIXAS) CNPJ 23.675.847/0001-71, situado a Rua Doutor Wauthier, Nº 166, Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.010-190, no valor total de R\$ 7.000,00(Seze mil Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.000,00(Seze mil Reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra das referidas Roupas as quais a corte do carnaval 2023 irá usar durante as noites de carnaval.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15029
Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos - 2034
Despesa: 567 - 3390.39.70.00.00.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 10 de fevereiro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL